

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0017/2024.
Processo Licitatório Pregão Eletrônico 0008/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO
DE FORNECIMENTO Nº 0017/2024 DE 15/02/2024,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO
DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., E A
EMPRESA VELHA GRÁFICA LTDA.**

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF nº ***.617.229 -** e o Diretor de Administração e Finanças **Lindomar de Souza Dutra** inscrito no CPF: ***.039.379-** e a empresa **VELHA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.664.811/0001-48**, com sede estabelecida na cidade de Tapejara/RS, Rua Manoel Teixeira, nº SL 01, Bairro Centro - CEP 99.950.000, neste ato representado por **Marcelo Simoni**, portador do CPF nº ***.786.130-****, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sexta do contrato originário, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando em 16/04/2024 e tendo seu término em 15/07/2024, estando de acordo com o que preceitua os artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE QUANTITATIVO

O valor contratual inicial terá um **ACRÉSCIMO no Lote 1 - Item 1** de R\$ 1.897,50 (Um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do valor do item.

O aumento de quantitativo possui previsão no artigo Art.81, §1º da Lei 13.303/2016, c/c o Art. 143, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta plástica com porta celular e feltro limpador de tela, com ponta com borracha para touch para celular e tablet, esferográfica com tinta azul.	UN	750	R\$ 2,53	R\$ 1.897,50
Valor Total					R\$ 1.897,50



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam de forma digital o presente Instrumento.

São Francisco do Sul - SC.

CONTRATANTE:

Cleverton Elias Vieira Diretor Presidente (assinatura digital)	Lindomar de Souza Dutra Diretor de Administração e Finanças (assinatura digital)
---	---

CONTRATADA:

VELHA
GRAFICA
LTDA:04664811
000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA
LTDA:04664811000148
Dados: 2024.04.11 09:21:16 -03'00'

Marcelo Simoni
Representante Legal
(assinatura digital)

TESTEMUNHAS:

Nome	Ariane Cecília Corrêa	Nome	Evelin do Nascimento Elias
CPF	***.021.619-**	CPF	***.710.059-**
	Assinatura digital		Assinatura digital

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0017/2024 DE 15/02/2024.

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.

DERIVAÇÃO: Pregão Eletrônico 0008/2024 – AF 0017/2024.

OBJETO A SER ADITADO: Prazo e aumento de quantitativo.

JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa da Assessoria de Comunicação, (fls. 693-695) e manifestação de interesse da contratada (fl. 696,697), bem como despacho do Diretor do Diretor-Presidente (fl.698) autorizando a instrução do processo para renovação, por mais 03 (três) meses. **SGPE-PSFS 2773/2023.**

São Francisco do Sul - SC.

José Guillermo Culleton

Assessor de Comunicação
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6K68U4FJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VELHA GRAFICA LTDA** (CPF: 021.XXX.650-XX) em 11/04/2024 às 09:21:16
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 06/12/2023 - 11:38:00 e válido até 05/12/2024 - 11:37:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 11/04/2024 às 09:48:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LINDOMAR DE SOUZA DUTRA** (CPF: 888.XXX.379-XX) em 11/04/2024 às 11:27:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARIANE CECILIA CORRÊA** (CPF: 028.XXX.619-XX) em 11/04/2024 às 12:43:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:30 e válido até 13/07/2118 - 13:20:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 11/04/2024 às 13:14:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE GUILLERMO CULLETON** (CPF: 575.XXX.500-XX) em 11/04/2024 às 14:00:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2023 - 15:08:20 e válido até 04/09/2123 - 15:08:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 11/04/2024 às 17:25:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc3M18yNzc0XzlwMjNfNkNks2OFU0Rko=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002773/2023** e o código **6K68U4FJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.